ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 279/GAB/2026

Sumidouro/RJ, 11 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Sumidouro
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ
Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta Requerimento nº 051/2026
Informações acerca do plano de cargos e salários

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar informações prestradas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com o votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GALILEU DE FREITAS:05324962750

Galileu de Freitas
Prefeito

13:09 14/09/2026 000433 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Administração

À Procuradoria Geral do Município

Despacho

Sumidouro/RJ, 18 de agosto de 2026.

À Procuradoria Geral do Município

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 051/2026 – Plano de Cargos e Salários

Prezados,

Em atenção ao Requerimento em referência, que solicita informações acerca do andamento das providências relacionadas ao **Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais**, esta Secretaria Municipal de Administração vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao andamento da solicitação

Informa-se que a empresa responsável pelos estudos e trabalhos relacionados à matéria **já havia se apresentado ao Município no exercício anterior, com o objetivo de dar prosseguimento à solicitação então formulada**.

Entretanto, não houve continuidade suficiente na tramitação durante a gestão anterior, razão pela qual a atual Administração, ao retomar a análise da matéria, vem procedendo à revisão dos documentos, informações e trabalhos anteriormente apresentados, buscando assegurar que eventual prosseguimento observe os aspectos técnicos, administrativos, jurídicos, financeiros e orçamentários envolvidos.

2. Quanto à análise do processo

O processo encontra-se em análise e tramitação, envolvendo, especialmente, a **Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria-Geral do Município e a empresa contratada**, cada qual dentro de suas respectivas atribuições.

Considerando a relevância da matéria e seus possíveis impactos sobre a estrutura administrativa e sobre a vida funcional e remuneratória dos servidores, a documentação apresentada vem sendo examinada de forma criteriosa, inclusive quanto às alterações propostas e aos seus respectivos fundamentos.

3. Quanto às reuniões e levantamentos realizados

No curso da atual tramitação, foram realizadas **reuniões entre os envolvidos**, com o objetivo de promover o conhecimento dos trabalhos anteriormente desenvolvidos, realizar a troca de informações, esclarecer pontos técnicos e administrativos e efetuar os levantamentos necessários à continuidade dos estudos.

Também estão sendo analisados os questionamentos e apontamentos de natureza jurídica apresentados no decorrer da instrução, especialmente aqueles relacionados às alterações propostas e à forma juridicamente adequada para eventual implementação.

4. Quanto às questões financeiras e orçamentárias

A Administração Municipal também vem considerando o atual cenário financeiro e orçamentário do Município, especialmente diante da existência de **verbas rescisórias pendentes desde o exercício de 2022,** cuja regularização vem demandando planejamento e reorganização financeira, já se encontrando em planejamento para pagamento. Iniciado em maio do corrente ano.

Nesse contexto, qualquer medida que possa produzir impacto financeiro permanente sobre a Administração deve ser analisada de forma compatível com a realidade orçamentária e financeira municipal, observando-se as exigências legais aplicáveis e a necessária responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5. Quanto à segurança jurídica e à proteção dos servidores

A Administração Municipal tem como premissa que a análise e eventual implementação de medidas relacionadas à carreira dos servidores devem ocorrer de maneira **responsável, segura e juridicamente adequada,** de modo a assegurar tanto a proteção dos direitos dos servidores quanto o necessário resguardo do Município.

Dessa forma, a tramitação conjunta entre a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria-Geral do Município e a empresa responsável pelos trabalhos tem por finalidade justamente permitir que as propostas sejam avaliadas sob os diferentes aspectos envolvidos, evitando a adoção de medidas precipitadas ou que possam gerar insegurança jurídica, administrativa ou financeira posteriormente.

6. Quanto à continuidade dos trabalhos

Ressalta-se que **não há, por parte da Administração Municipal, intenção de interromper ou inviabilizar os trabalhos.** Ao contrário, o processo permanece em tramitação e está sendo conduzido de forma cautelosa e responsável, buscando-se reunir os elementos necessários para que a matéria possa avançar com a segurança necessária.

A Administração permanece disponível para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e continuará adotando as providências pertinentes para o regular prosseguimento do processo, observadas as manifestações técnicas e jurídicas, bem como as condições financeiras e orçamentárias do Município.

7. Considerações finais

Diante do exposto, esclarece-se que o processo **segue em tramitação,** encontrando-se em fase de análise, levantamentos e adequações, com a participação dos setores responsáveis e da empresa envolvida.

A condução da matéria está sendo realizada com o devido zelo, buscando conciliar **a valorização e a segurança dos servidores públicos com a responsabilidade administrativa, financeira, orçamentária e jurídica que deve nortear a atuação do Poder Público.**

Por fim, esta Secretaria Municipal de Administração reafirma sua disposição em dar continuidade às providências necessárias, dentro das possibilidades legais e administrativas, visando à construção de uma solução tecnicamente adequada, juridicamente segura e que atenda, da melhor forma possível, aos interesses dos servidores e da Administração Pública Municipal.

Atenciosamente,

Sâmia Charles Mattar
Secretária Municipal de Administração

Sumidouro, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Charles Mattar, Secretária Municipal**, em 08/09/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00040549** e o código CRC **2EFE7C67**.

RUA ALFREDO CHAVES, 39, - Bairro CENTRO, Sumidouro/RJ, CEP 28637000
Telefone: